

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 124/2010

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2008, gestão do Prefeito Breno Silvério de Moraes e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água - MG aprovou e a mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, exercício de 2008, gestão do Prefeito Sr. Breno Silvério de Moraes.

Art. 2º - Fica parcialmente rejeitado o parecer prévio do TCE- Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, relacionado ao exercício mencionado no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo Único – A rejeição parcial de que trata o caput deste artigo, refere-se ás ressalvas apontadas no parecer prévio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 14 de maio de 2010.

Marcos Ferreira da Rocha
Presidente

João Mota da Silva
Vice Presidente

Sirley da Silva Souza Pinto
Secretária